

Resolução n.º 7

Eu, o Doutor Osvaldo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, faço saber que a Câmara votou e se baixou a seguinte

Resolução:

Art. 1.º - Fica concedida ao Vereador desta Câmara, seu. Argemiro Borges Vieira, a licença de trinta (30) dias para tratamento de saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
sala das sessões em 10 de agosto de 1918.

Presidente.

Dr. Osvaldo de Oliveira
1.º Secretário

Comilio M. Vinet
2.º Secretário